



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA ADITIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023 (Autoria Legislativo Municipal)

A Comissão Legislação, Justiça e Redação Final que subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem e com base no Regimento Interno, artigo 118 §1º e 5º, propõe a seguinte emenda:

EMENDA

Art. 3º Fica acrescido à Resolução nº 06/2011 o Art. 19-I com a seguinte redação:

“**Art. 19-I** Será concedida 01 (uma) comenda, denominada COMENDA PAULO FREIRE, ao educador que destacar dentre os profissionais da Educação que promoveram ações políticas, programas e projetos relevantes para a educação de crianças, jovens e adultos no município (AC)”.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Anchieta, 16 de novembro de 2023.

Sergio Luiz da Silva Jesus: _____

Presidente

Cleber Oliveira da Silva: _____

Relator

Renato Lorencini: _____

Membro



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A Comenda Paulo Freire foi instituída desde 2011, na Edição da Resolução 06/2011, contudo em um erro de reedição ou alteração da Resolução, não foi recolocada.

A presente emenda aditiva, serve para fazer Justiça ao destaque da Educação de Anchieta e acertar a nossa Resolução que trata da concessão de títulos e das comendas concedidas.

Isto posto pedimos apoio aos nobres pares para aprovação da presente emenda.

Anchieta, 16 de novembro 2023.

Sergio Luiz da Silva Jesus: _____

Presidente

Cleber Oliveira da Silva: _____

Relator

Renato Lorencini: _____

Membro

